

MOÇÃO DE PESAR Nº 10.563/2009

O Deputado Luiz de Deus, com fundamento no artigo nº 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja aprovada MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Joaquim Santana e Silva, ocorrido no dia 17 de março deste ano.

Engenheiro Agrônomo especialista em solos, Joaquim Santana, como era mais conhecido, era natural do Município de Monte Santo e completaria 57 anos no dia 22 de março. Era casado com a Sra. Ildiracy, e tinha três filhas: Virgínia Eugênia, Patrícia e Letícia. Homem íntegro, dinâmico e tecnicamente muito preparado, dedicou a maior parte de sua vida à agricultura e trabalhou em vários órgãos do Governo do Estado, principalmente na gestão do Governador Paulo Souto, quando então foi presidente da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2006. Dentre os trabalhos desenvolvidos na EBDA destaca-se o Programa de Desenvolvimento da Cotonicultura do Vale do Iuiú, com o objetivo de promover a sustentabilidade do pequeno produtor de algodão da região sudeste do Estado.

Com o reconhecimento do importante papel desempenhado por Joaquim Santana para o desenvolvimento da agricultura e agronomia no Estado da Bahia, dê-se ciência da presente Moção de Pesar aos seus familiares e amigos, assim como a todos desta comunidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009

Deputado Luiz de Deus